

PORTARIA Nº 069/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 872

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 23 do Regimento Interno e,

Considerando o feriado nacional fixado para a próxima quinta-feira, dia 2, em homenagem aos mortos;

Considerando a inatividade de grande número de órgãos públicos, agências bancárias e instituições privadas, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no próximo dia 3 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente